



Comprovante de Publicação

Nº: **817**

Data/Hora Veiculação: **29/12/2009 16:34**

Ato: **DECRETO Nº 23.302/2009**

Assunto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS ESPECÍFICAS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de Provas Específicas, destinado ao provimento de Cargos no Município de Araucária, sob o Regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 022/2007 – SMRH, conforme previsão no Título VIII, item 8.3, das Disposições Gerais, para mais 02 (dois) anos.**

Identificação:

807/2009

Data Publicação :

30/12/2009

Completo

DECRETO Nº 23.302/2009 Súmula: "Prorroga o prazo de validade do Concurso Público constante do Edital nº 022/2007 ? SMRH, por igual período." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e Inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do Artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa, DECRETA Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de Provas Específicas, destinado ao provimento de Cargos no Município de Araucária, sob o Regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 022/2007 ? SMRH, conforme previsão no Título VIII, item 8.3, das Disposições Gerais, para mais 02 (dois) anos. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos SMRH/lcb ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.29 15:01:52 -0200